



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª  
REGIÃO CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 066, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 0242022/2022, que tem por objeto o Conserto das impressoras coloridas de Vitória da Conquista e de Salvador.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região – CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1713ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. Vinício Gonçalves Pinheiro e Ivo Silva dos Santos, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado, relativamente ao Conserto das impressoras coloridas de Vitória da Conquista e de Salvador, realizado através do Processo Administrativo nº 0242022/2022.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação, e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 0242022/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 17 de junho de 2022.

Dr. Maurício Poderoso Lima Neto  
Coordenador Presidente do CREFITO-7